

# CARTA BRASILEIRA PARA CIDADES INTELIGENTES



---

CÂMARA DOS DEPUTADOS  
AUDIÊNCIA PÚBLICA | PL 976/21

COMUNIDADE DA CARTA | MICHEL ARAÚJO

27 agosto 2021



CARTA  
BRASILEIRA  
**CIDADES  
INTELIGENTES**



MINISTÉRIO DAS  
COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÕES

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



# CONTEÚDO

1. A CARTA BRASILEIRA PARA CIDADES INTELIGENTES: VISÃO GERAL
2. RESUMO DOS CONTEÚDOS DA CARTA
3. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA CARTA
4. IMPLEMENTAÇÃO PELA COMUNIDADE
5. EXPANSÃO DA CARTA: AÇÕES CORRELATAS



# 1. REFERÊNCIA NACIONAL

- Alinhamento nacional: coordenação de políticas no território brasileiro
- Definição coletiva de cidades inteligentes
- Agenda objetiva e aplicável
- Construção de uma comunidade
- Legitimação por 3 ministérios, coordenação do MDR, apoio técnico da GIZ



## 2. CONTEÚDOS: CONTEXTO DA CARTA

Brasil país continental de diversidade e desigualdades abismais.

Guia para governos e sociedade entenderem seu papel na transformação digital

Finalidade de integração urbano e digital, focando no contexto real.

### PARTE I CONTEXTO BRASILEIRO

#### 1. Contexto Brasileiro:

- 1.1. Por que uma Carta Brasileira para Cidades Inteligentes?
- 1.2. Para quem é esta Carta?
- 1.3. Para que esta Carta foi feita?

# PARTE II A AGENDA

## 2. Agenda brasileira para cidades inteligentes

2.1. Conceito brasileiro para “cidades inteligentes”

2.2. Princípios balizadores para cidades inteligentes

2.3. Diretrizes norteadoras para cidades inteligentes

2.4. Introdução aos objetivos estratégicos para cidades inteligentes

2.5. Objetivos estratégicos e recomendações para cidades inteligentes

## 2. CONTEÚDOS: AGENDA





# QUE É UMA CIDADE INTELIGENTE?









# 2. CONTEÚDOS DA CARTA: GUIANDO A AÇÃO



FOTO DIVULGAÇÃO (ILHA SOLTEIRA SP) / PREFEITURA

## PRINCÍPIOS

- Respeito à Diversidade (aspectos Culturais, Sociais, Econômicos e Ambientais)
- Visão Sistêmica da Cidade e da Transformação Digital
- Integração Urbano e Digital
- Interesse Público

## DIRETRIZES

- Promover o Desenvolvimento Urbano Sustentável
- Construir Respostas para os Problemas Locais
- Promover Educação e Inclusão Digital
- Estimular o Protagonismo Comunitário
- Colaborar e Estabelecer Parcerias
- Decidir com Base em Evidências



## 2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA CARTA

- 1 - **Integrar a transformação digital nas políticas, programas e ações de desenvolvimento urbano sustentável**, respeitando as **diversidades** e considerando as **desigualdades** presentes nas cidades brasileiras
- 2 - Prover **acesso equitativo à internet** de qualidade para todas as pessoas
- 3 - Estabelecer sistemas de **governança de dados** e de tecnologias, com transparência, segurança e privacidade
- 4 - Adotar modelos inovadores e inclusivos de **governança urbana e fortalecer o papel do poder público** como gestor de impactos da transformação digital nas cidades





## 2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA CARTA

5 - Fomentar o **desenvolvimento econômico local** no contexto da transformação digital

6 - Estimular modelos e instrumentos de **financiamento do desenvolvimento urbano sustentável** no contexto da transformação digital

7- Fomentar um movimento massivo e inovador de **educação e comunicação** públicas para maior engajamento da sociedade no processo de transformação digital e de desenvolvimento urbano sustentáveis

8 - Construir meios para compreender e avaliar, de forma contínua e sistêmica, os **impactos da transformação digital nas cidades**



# RECOMENDAÇÃO

## 4.3.2

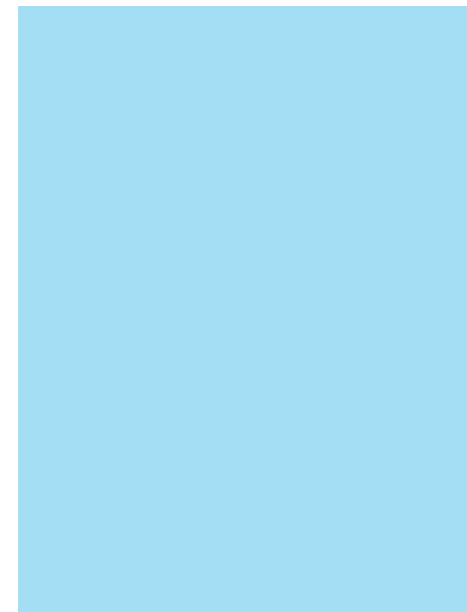
# DA CARTA

**4.3.2. Colaboração em processos legislativos:** Estimular o uso de processos participativos para elaborar leis e normas infralegais (de nível regulamentar, subordinadas às leis - decretos, portarias, resoluções, instruções normativas etc.), diretrizes, parâmetros e formas de atuação pública. Estimular especialmente nos casos de tecnologias disruptivas (que causam ruptura com padrões e modelos existentes) e temas inovadores ainda não regulados. Usar ferramentas de TICs (tecnologias de comunicação e informação) e tecnologias assistivas (com funcionalidade para garantir autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida). O uso dessas tecnologias deve ampliar o engajamento de pessoas e instituições interessadas.



# 3. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA CARTA

- Iniciado em Curitiba – março de 2019
- 3 oficinas (duas presenciais, uma online)
- Mais de 150 instituições, 300+ pessoas



### 3. ELABORAÇÃO DA CARTA: REDE DE INSTITUIÇÕES E PESSOAS

- Pesquisa: FGV, Centro Renato Archer, Unicamp, USP, Universidades do Rio de Janeiro, Campina Grande, Santa Catarina, Mackenzie, etc.;
- Governos municipais e associações FNP, CNM, ABM;
- Alcance nacional: BNDES, CEF, Sudam, Sudene, ENAP, ABDI, ANATEL, Câmara dos Deputados, Senado Federal, Sebrae;
- Especialistas: Banco Mundial, BID, ANPTrilhos, OAB, IAB;
- Especialistas Tech: ITS, iClei, iCities Fórum Brasileiro de IoT, Agenda Pública, Artigo 19, Internet Lab, Brasscom...  
... Entre muitos outros.



# APRENDIZADO DA COMUNIDADE PARA O PL

O plano de cidade inteligente do PL 976/21 e o aprendizado fornecido pelo Plano Diretor de Tecnologias para Cidade Inteligente de Juazeiro do Norte (CE) inserido na Lei 117/2018 em total consonância com o capítulo IV

<https://juazeiro1.websiteseuro.com/site/midia/9158/LEI%20COMPLEMENTAR%20N%20117-2018-Dispoe%20sobre%20mecanismos,%20medidas%20e%20projetos%20para%20estimulo%20ao%20desenvolvimento%20cientifico,%20a%20pesquisa,%20a%20capacitacao%20cie.pdf>